



Prefeitura Municipal de Jari

“Terra de Lutas e Conquistas”

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729127

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO NA RUA PEIXOTO – TRECHO 02, NO MUNICÍPIO DE JARI/RS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DA OBRA.

Município: Jari – RS

Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito

Responsável: Eldo Schneider

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução de obra de pavimentação urbana da Rua Peixoto – Trecho 02, no Município de Jari/RS, mediante utilização de blocos de concreto intertravados, conforme projeto de engenharia e demais documentos técnicos elaborados para a intervenção.

A contratação mostra-se necessária em razão das atuais condições da via, que apresentam desgaste, irregularidades, formação de barro em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos secos, prejudicando a trafegabilidade, a segurança dos usuários e o deslocamento dos moradores.

A intervenção proporcionará melhoria da infraestrutura viária, das condições de mobilidade urbana e de acessibilidade, contribuindo para maior segurança e conforto da população e para a redução da necessidade de intervenções periódicas de manutenção.

A execução da obra será viabilizada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 977794/2025/MCIDADES/CAIXA.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no plano de contratações anual do município Jari/RS, como se vê do item 204 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jari

“Terra de Lutas e Conquistas”

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxjarirs@gmail.com ou licitacoesjarirs@gmail.com

Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729127

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto;
- Disponibilizar responsável técnico habilitado;
- Observar rigorosamente as especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram a contratação;
- Executar os serviços conforme normas técnicas vigentes;
- Fornecer materiais de qualidade e em conformidade com o memorial descritivo;
- Observar normas de segurança do trabalho;
- Garantir a destinação adequada dos resíduos gerados pela obra.

A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços previstos no projeto de engenharia, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução da obra.

A obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o planejamento e os quantitativos definidos nos documentos de engenharia.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

Foram analisadas as alternativas de execução da obra, considerando a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e capacidade técnica.

A execução direta pelo Município não se mostra adequada em razão da necessidade de estrutura e equipe especializada para realização integral dos serviços.

Dessa forma, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada, mediante Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço global e em lote único, para execução integral da obra, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos. A solução atende às necessidades do Município e às exigências do Contrato de Repasse.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da pavimentação da Rua Peixoto – Trecho 02, conforme projeto de engenharia elaborado para a intervenção.

A obra será executada com bocós de concreto intertravados, contemplando os serviços previstos nos documentos técnicos e orçamentários que integram o processo.



Prefeitura Municipal de Jari

“Terra de Lutas e Conquistas”

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxjari@ gmail.com ou licitacoesjari@ gmail.com

Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729127

A execução deverá ocorrer de forma integrada, garantindo a adequada sequência dos serviços e a qualidade final da obra.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram definidas a partir do levantamento técnico constante na planilha orçamentária e memorial descritivo elaborados pela responsável técnica Alessandra Blum, arquiteta e urbanista CAU A184470-9.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária apresentada levando em consideração o Orçamento Geral da União (OGU), estima-se o valor da contratação em R\$ 398.387,77 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento será adotado visto que o objeto a ser contratado será realizado em três etapas, visando a otimização logística e o estrito cumprimento do cronograma físico-financeiro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se:

- Melhorar as condições de trafegabilidade da Rua Peixoto;
- Aumentar a segurança de veículos e pedestres;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Reduzir a formação de barro e poeira;
- Diminuir a necessidade de manutenção frequente da via;
- Proporcionar melhores condições de acessibilidade;
- Melhorar a infraestrutura urbana;
- Promover maior conforto e qualidade de vida à população;
- Aplicar de forma eficiente os recursos do Contrato de Repasse nº 977794/2025/MCIDADES/CAIXA.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração Municipal adotou as providências necessárias à instrução do processo, tendo sido elaborado o projeto técnico e os demais documentos técnicos e administrativos pertinentes à execução da obra.



Prefeitura Municipal de Jari

“Terra de Lutas e Conquistas”

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxjari@ gmail.com ou licitacoesjari@ gmail.com

Rua Barão do Triunfo, nº 193 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729127

Os documentos que compõem o projeto, juntamente com os demais documentos exigidos para a formalização e execução, foram encaminhados à Caixa Econômica Federal, na condição de agente financeiro do Contrato de Repasse, para análise, conferência e aprovação, observando-se as exigências técnicas e administrativas estabelecidas para o convênio.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos decorrentes da movimentação de materiais, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e ruídos.

A empresa contratada deverá adotar medidas para minimizar os impactos ambientais, promovendo a correta destinação dos resíduos gerados e observando a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa, o interesse público envolvido, a viabilidade técnica da execução e a disponibilidade orçamentária oriunda do Contrato de Repasse nº 977794/2025/MCIDADES/CAIXA, conclui-se pela viabilidade da contratação da solução proposta.

Jari/RS, 09 de setembro de 2026.

Eldo Schneider

Secretário de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026

Osnei dos Santos Azeredo

Prefeito Municipal